



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 84, de 22 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Dandara Brandao Maria**, matrícula PPGVIDA202320231012, intitulado “Análise Microbiológica da água em comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. ^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. Takeshi Matsuura (UFAM)	Titular
Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. ^a Kátia Maria da Silva Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) do dia 10 de maio de 2024**, Sala de aula 101 - 1º andar - Área Rio Amazonas, ILMD-FIOCRUZ - Rua Teresina, 476,

Adrianópolis/Manaus-AM CEP 69057 070.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3796960** e o código CRC **2EFFED68**.